



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335
CNPJ 17.912.015/0001-29

PORTARIA N.º 5.870 DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a supremacia do interesse público e a necessidade de não serem interrompidos serviços essenciais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 129 da Lei Complementar nº 14 de 31 de agosto de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Fica interrompida as férias regulares do servidor MÁRCIO ROBERTO FELIX GOMES, ocupante do cargo de MOTORISTA, a partir da data de 30 de Agosto de 2021.

Art. 2º Com a interrupção citada no art. 1º, deverá o servidor voltar às suas funções de MOTORISTA, desempenhando suas funções normalmente a partir deste 30/08/2021.

Art. 3º Em razão do disposto nesta portaria, o servidor, retornará posteriormente em data a ser definida pela administração, para o complemento dos 02 dias faltantes, conforme portaria nº 5.860 de 30/07/2021.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 26 de Agosto de 2021.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal